

**RESOLUÇÃO DA PREFEITURA DO CAMPUS Nº 0008/2017/PRC**

Determina a abertura de investigação preliminar, procedimento sigiloso, a fim de apurar os fatos constantes no processo n. 23106.003822/2016-35.

O PREFEITO DO CAMPUS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art.143 da Lei 8.112/90, no §2º do art.1º do Decreto n. 5.480/2005, no inciso I do art. 4º da Portaria do CGU n. 335/2006, no Ato da Reitoria 1.138/2014 e o contido nos autos do processo nº 23106.003822/2016-35,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **José Reis dos Santos Ferreira** (PRC/DIRAD), matrícula n. 1083384, **Damião de Sousa Brito** (PRC/DIMEQ), matrícula n. 1031333 e **Giselle Chaia Silva** (PRC/DISER), matrícula n. 1073184, sob a presidência do primeiro, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, conduzirem a investigação preliminar, procedimento sigiloso, com a finalidade de apurar os fatos constantes nos autos do Processo nº 23106.003822/2016-35, bem como os atos e fatos conexos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

13 de fevereiro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci da Silva Reis, Prefeito(a) Universitário(a) da Prefeitura do Campus**, em 14/02/2017, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0833764** e o código CRC **53F0D7E0**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.003822/2016-35

SEI nº 0833764